



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

EXERCÍCIO 2023

O Departamento de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Salgado/SE, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de janeiro a dezembro de 2023 (relatório anual).

BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei.

EMBASAMENTO:

Os trabalhos do Controle Interno embasam-se em princípios de contabilidade pública. Na execução dos trabalhos foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Lei Municipal nº 772/2021 - Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 - PPA;
- Lei Municipal nº 781/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salgado/SE, para o exercício de 2023 e;
- Resolução 796/2023- Fixa valores para as diárias
- Lei Orçamentária Anual nº 794/2022 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salgado, Estado de Sergipe para o Exercício Financeiro de 2023 e dá providências correlatas.

1) Atualização Orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1 – Orçamento Inicial	R\$ 2.656.000,00
2 – (+) Créditos Adicionais	R\$ 386.280,76
3 – (-) Anulação de Dotação	R\$ 261.400,00
4 – Orçamento final Autorizado	R\$ 2.780.880,76
Percentual Alterado	9,40%



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

2) Balancete Financeiro:

Receita Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.779.880,74
Recebimentos Extraorçamentários	561.718,67
Inscrições de restos a pagar processados e não processados	7.300,00
Saldo do Exercício anterior	0,00
Total	3.348.899,41

Despesa Orçamentária	2.777.704,22
Transferências Financeiras Concedidas (Devolução)	60,00
Despesa Extra-Orçamentária	561.718,67
Saldo p/próximo exercício	9.416,52
Total	3.348.899,41

3) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

O gasto da Câmara Municipal de Salgado no ano de 2023 compreende o constante no Balancete, o qual aplicou até dezembro, o valor de R\$ 2.777.704,22 .

4) GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de servidores da Câmara Municipal de Salgado atendeu os quantitativos determinada na Lei de Estrutura nº 795/2023, que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Salgado.

A despesa com a Folha de pagamento encontra-se dentro dos limites constitucionais e em conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000. Conforme demonstrado no RGF do 3º Quadrimestre/2023, onde a CMM atingiu o percentual de 3,16% da RCL.

5) SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

O subsídio dos Vereadores foi fixado pela a Lei nº 749/2020, e não excede os limites máximos permitidos, conforme estabelecido a letra "d" do Inciso VI e Inciso VII do artigo 29, Inciso II do artigo 29-A e §1 2 do artigo 29-A da Constituição Federal, e a letra "a" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja a efetivação só poderá ocorrer desde que respeitando os referidos limites a partir de 28 de abril de 2023 face o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

6) DIÁRIAS

Os valores das diárias pagas e sua prestação de contas no âmbito da Câmara têm atendido os dispostos na Lei Nº 796/2023 Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Salgado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

Foi instituída a Comissão Permanente de Licitação. As compras foram realizadas de acordo com a Lei 8.666/93, e os contratos vigentes no período encontram-se abaixo relacionados.

7) CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de 2023 houve conforme abaixo: Todos devidamente lançados no SAGRES.

<p>JANEIRO: 01 – PREGÃO 08 – CONTRATOS 04–DISPENSA 03- INEXIGIBILIDADE</p> <p>FEVEREIRO: 01- INEXIGIBILIDADE 04 – CONTRATOS 03–DISPENSA</p> <p>MARCO: 01- INEXIGIBILIDADE 01 – CONTRATOS 02 – PREGÃO</p>	<p>ABRIL: 01 – CONTRATOS 01 – INEXIGIBILIDADE</p> <p>MAIO: 02 – PREGÃO 03 – CONTRATOS 01 – INEXIGIBILIDADE</p> <p>JUNHO: 01 – CONTRATOS 01 – INEXIGIBILIDADE</p>	<p>JULHO: 04– CONTRATOS 04–DISPENSA</p> <p>AGOSTO: 1-INEXIGIBILIDADE_ 03– CONTRATOS 02–DISPENSA</p> <p>SETEMBRO: 1-INEXIGIBILIDADE_ 01– CONTRATOS</p>	<p>OUTUBRO: NÃO HOUVE CONTRATOS</p> <p>NOVEMBRO: NÃO HOUVE CONTRATOS</p> <p>DEZEMBRO: 3-INEXIGIBILIDADE 02 – ADITIVO</p>
---	---	--	---

8) BENS PATRIMONIAIS

O patrimônio possui registro dos bens móveis com especificação completa e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64, todos com identificação com plaquetas numeradas. Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em dezembro de 2023. As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado. Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de Responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

9) TRANSPARÊNCIA

No período em análise a Câmara Municipal de Salgado manteve o seu sítio eletrônico com todas as informações acordados no Termo de Ajustamento de Gestão a seguir elencadas:

- Estrutura Organizacional;
- Endereço, telefone e horários de Atendimento;
- Organograma atualizado da Câmara Municipal e competências de suas unidades organizacionais;
- Publicações vinculadas aos instrumentos de planejamento e Gestão Fiscal: Lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Relatório de Gestão Fiscal;
- Publicações vinculadas a acompanhamento de Receitas e Despesas;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

- Processos Licitatórios;
- Convênios, Termos de Cooperações e outros instrumentos congêneres;
- Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento;
- Despesas com Diárias;
- Serviço de Atendimento ao Cidadão;
- Atos e normativos legais de cunho municipal: Leis, Decretos, resoluções, Atas de Sessões, Pautas e Pareceres.

10) OUVIDORIA

O serviço de Ouvidoria da Câmara tem atendido os usuários através de e-mail, telefone, sítio eletrônico e atendimento pessoal. As demandas ocorridas foram prontamente atendidas.

11) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício foram adequadamente cumpridos.

Salgado, 01 de abril de 2024

Maria Antonia Santos de Santana
Maria Antônia Santos de Santana
Diretora de Controle Interno